



PROJETO DE LEI Nº 10, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022-2025, para o exercício de 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso X do art. 92 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022- 2025, para o exercício de 2025, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 5.203, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Integram a presente Lei os seguintes demonstrativos:

- I - ANEXO I - Contextualização;
- II - ANEXO II - Demonstrativo das alterações do PPA 2022-2025, para o exercício de 2025;
- III – ANEXO III - Programas por Macro Objetivo;
- IV – ANEXO IV - Programas Direcionados à Criança e ao Adolescente;
- V – ANEXO V - Detalhamento dos Programas Cadastrados;
- VI – ANEXO VI - Detalhamento das Ações Vinculadas aos Programas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2024.

**MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615**

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.09.30 14:27:26 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem